



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigui – 27 de fevereiro de 2024.

Parecer: 23/2024 Parecer Complementar

**Solicitante: José Luís Buchalla**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei nº 33/2024 – “Dispõe sobre cessão de uso a título gratuito de área de terra à Associação Projeto Recrear União de Todos – ASSPRUT e dá outras providências”.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer complementar sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre cessão de uso a título gratuito de área de terra à Associação Projeto Recrear União de Todos – ASSPRUT e dá outras providências. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 454/2024, em 16 de fevereiro de 2024. Despachado para parecer em 19 de fevereiro de 2024. Recebido para parecer em 19 de fevereiro 2024.

## I – Do Projeto.

Em análise ao presente projeto e documentação juntada, no projeto e posteriormente no ofício nº 88/24, ficou suprido o apontamento realizado no parecer pretérito, tornando-se legal o presente projeto.

*[Signature]*  
Câmara Municipal de Birigüi  
PROTOCOLO GERAL 591/2024  
Data: 27/02/2024 - Horário: 15:14  
Legislativo - PARJU 23/2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
FERNANDO BAGGIO BARBIERE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assineador-digital>





# Câmara Municipal de Birigüi

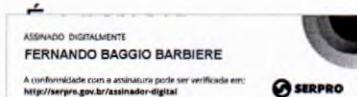
Estado de São Paulo

## II - Do Parecer Jurídico.

O parecer jurídico, ressalvada as hipóteses onde a lei determina seu caráter vinculativo, é uma peça técnico-opinativa não vinculativa de assessoramento parlamentar, não afastando critérios de oportunidade e conveniência inerentes ao exercício do mandado eletivo, nos termos da ADPF 412, do C. Supremo Tribunal Federal.

## III – Conclusão.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.



Fernando Baggio Barbiere  
Advogado Público  
OAB/SP nº 298.588